

Ofício nº 631 / 2023 – DT

Leme, 02 de fevereiro de 2024.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos as suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município o Projeto de Lei Complementar nº 01/24, bem como o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 01/24.

Sem mais, respeitosamente.

**RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE**

À

**Ilustríssima Senhora
PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI
Responsável pela Imprensa Oficial do Município de
Leme-SP**